



**PORTARIA Nº 06/2026
DE 13 DE MARÇO DE 2026**

***RETIFICAÇÃO**

Retificar Portaria nº 02/2026, de 23/01/2026, publicada em 04/02/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), bem como com o Decreto nº 90/2022 e a Resolução nº 02/2022/CRAFI/SE,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica retificado o CPF do servidor **RAFAEL BOTELHO DÓRIA**, constante da Portaria nº 02/2026, que passa a ser **XXX.699.685-XX**.

Art. 2º. Permanecem em vigor todas as demais disposições da Portaria nº 02/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA